

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 395 - DE 10 DE JANEIRO DE 1977

EMENTA:- Define o Currículo Pleno de Graduação em METEOROLOGIA na forma da Resolução nº 24, de 21 de dezembro de 1973, do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em METEOROLOGIA compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Ciências Exatas e Naturais;
- II - disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas do Currículo Mínimo, complementares obrigatórias:
  - Cálculo III EN-0107 Pr(EN-0102 e EN-0116)
  - Cálculo IV EN-0108 Pr(EN-0107)
  - Introdução à Ciência dos Computadores EN-0501
  - Cálculo Numérico EN-0135 Pr(EN-0102 e EN-0501)
  - Álgebra Linear I EN-0116
  - Probabilidade e Estatística EN-0503 Pr(EN-0101)
  - Física II EN-0244 Pr(EN-0243)
  - Física III EN-0245 Pr(EN-0243)
  - Termodinâmica Aplicada EN-0603
  - Mecânica dos Fluidos TE-0310 Pr(EN-0243)
  - Elementos de Astronomia e Geodésia EN-0601
  - Meteorologia Tropical EN-0611
  - Métodos Numéricos em Meteorologia EN-0619
  - Dinâmica dos Fluidos TE-0311 Pr(TE-0310)
  - Elementos de Meteorologia EN-0602
  - Meteorologia Física I EN-0604
  - Meteorologia Física II EN-0605
  - Meteorologia Dinâmica I EN-0606
  - Meteorologia Dinâmica II EN-0607
  - Meteorologia Sinótica I EN-0609
  - Meteorologia Sinótica II EN-0610
  - Instrumentos e Métodos de Observação I EN-0613
  - Instrumentos e Métodos de Observação II EN-0614
  - Hidrometeorologia EN-0618
  - Climatologia Física EN-0615
  - Meteorologia Aplicada EN-0616
- IV - disciplinas complementares optativas a serem oferecidas ao aluno para efeito de opção na forma do inciso II do art. 3º, dentre as seguintes:

*Handwritten signature*

- Ecologia Básica	CB-0119
- Mecânica Teórica I	EN-0208 Pr(EN-0203)
- Mecânica Teórica II	EN-0209 Pr(EN-0208)
- Previsão Numérica	EN-0608
- Oceanografia Física I	EN-0620
- Oceanografia Física II	EN-0621
- Micrometeorologia	EN-0612
- Agrometeorologia	EN-0617

Art. 2º - Quando o aluno tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes às disciplinas serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplinas obrigatórias, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do artigo 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso de METEOROLOGIA, serão observados os seguintes limites mínimos:

- a) cento e setenta e dois (172) créditos no total do Curso, incluindo os obtidos no Primeiro Ciclo;
- b) treze (13) créditos desse total em disciplinas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV do art. 1º.

§ 1º - O disposto na alínea "b" do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes às disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitória em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo no Segundo Ciclo do Curso de Graduação em METEOROLOGIA o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos onze (11) e no máximo vinte e seis (26) por período.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do Curso, no que se refere ao limite mínimo.

Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do artigo 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As disciplinas do Currículo Mínimo a seguir mencionados terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:

- a) Matemática, corresponderá a:
  - a.1 - Cálculo I
  - a.2 - Cálculo II
  - a.3 - Cálculo III
  - a.4 - Cálculo IV
  - a.5 - Introdução à Ciência dos Computadores
  - a.6 - Cálculo Numérico
  - a.7 - Álgebra Linear I
- b) Estatística, corresponderá a:
  - b.1 - Probabilidade e Estatística
- c) Física Geral e Experimental, corresponderá a:
  - c.1 - Física Geral
  - c.2 - Física I
  - c.3 - Física II
  - c.4 - Física III
  - c.5 - Termodinâmica
- d) Mecânica dos Fluidos, corresponderá a:
  - d.1 - Mecânica dos Fluidos
- e) Elementos de Astronomia e Geodésia, corresponderá a:
  - e.1 - Elementos de Astronomia e Geodésia
- f) Meteorologia Básica, corresponderá a:
  - f.1 - Elementos de Meteorologia
- g) Meteorologia Física, corresponderá a:
  - g.1 - Meteorologia Física I
  - g.2 - Meteorologia Física II
- h) Meteorologia Dinâmica, corresponderá a:
  - h.1 - Meteorologia Dinâmica I
  - h.2 - Meteorologia Dinâmica II
- i) Meteorologia Sinótica, corresponderá a:
  - i.1 - Meteorologia Sinótica I
  - i.2 - Meteorologia Sinótica II
- j) Instrumentos Meteorológicos e Técnicas de Observação, corresponderá a:
  - j.1 - Instrumentos e Métodos de Observação I
  - j.2 - Instrumentos e Métodos de Observação II
- l) Hidrologia Geral, corresponderá a:
  - l.1 - Hidrometeorologia
- m) Climatologia, corresponderá a:
  - m.1 - Climatologia Física
- n) Meteorologia Aplicada, corresponderá a:
  - n.1 - Meteorologia Aplicada

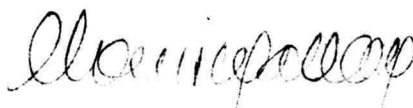
Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos proporão na forma do disposto nos artigos 59 e 62 do Regimento Geral, ao

Colegiado do Curso de Engenharia, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de METEOROLOGIA baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecido os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, artigos 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 10 - A presente Resolução entrará em vigor em 1977.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de janeiro de 1977.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O IDEMONSTRAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE O CURRÍCULO MÍNIMO E  
CURRÍCULO PLENO DE METEOROLOGIA

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
01. Matemática	- Cálculo I	90	6
	- Cálculo II	90	6
	- Cálculo III	75	5
	- Cálculo IV	75	5
	- Introdução à Ciência dos Computadores	60	3
	- Cálculo Numérico	60	4
	- Álgebra Linear I	60	4
	02. Estatística	- Probabilidade e Estatística	60
03. Física Geral e Experimental	- Física Geral	90	5
	- Física I	75	4
	- Física II	75	4
	- Física III	75	4
	- Termodinâmica Aplicada	60	4
04. Mecânica dos Fluidos	- Mecânica dos Fluidos	75	4
05. Elementos de Astronomia e Geodésia	- Elementos de Astronomia e Geodésia	60	4
06. Meteorologia Básica	- Elementos de Meteorologia	60	4
07. Meteorologia Física	- Meteorologia Física I	90	5
	- Meteorologia Física II	90	5
08. Meteorologia Dinâmica	- Meteorologia Dinâmica I	90	5
	- Meteorologia Dinâmica II	90	5
09. Meteorologia Sinótica	- Meteorologia Sinótica I	105	5
	- Meteorologia Sinótica II	105	5
10. Instrumentos Meteorológicos e Técnica de Observação	- Instrumentos e Métodos de Observação I	90	5
	- Instrumentos e Métodos de Observação II	90	5
11. Hidrologia Geral	- Hidrometeorologia	90	5
12. Climatologia	- Climatologia Física	90	5
13. Meteorologia Aplicada	- Meteorologia Aplicada	90	5
		1080	59

*Leandro*

A N E X O II  
CURRÍCULO PLENO DE METEOROLOGIA

CH - 2.880

CR - 172

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras					
<b>I. DISCIPLINAS BÁSICAS</b>	<b>1425</b>							<b>86</b>	
<b>1. DO CURRÍCULO MÍNIMO</b>	<b>1080</b>							<b>66</b>	
1.1-Cálculo I	90	6	-	-	6	6	-	6	
1.2-Cálculo II	90	6	-	-	6	6	-	6	Cálculo I
1.3-Cálculo III	75	5	-	-	5	5	-	5	Cálculo II
1.4-Cálculo IV	75	5	-	-	5	5	-	5	Cálculo II
1.5-Int. à Ci. dos Computadores	60	2	2	-	4	2	1	3	
1.6-Cálculo Numérico	60	4	-	-	4	4	-	4	Int. à Ci. dos Computadores
1.7-Álgebra Linear I	60	4	-	-	4	4	-	4	
1.8-Probabilidade e Estatística	60	4	-	-	4	4	-	4	
1.9-Física Geral	90	4	2	-	6	4	1	5	
1.10 Física I	75	3	2	-	5	3	1	4	Física Geral
1.11 Física II	75	3	2	-	5	3	1	4	Física I
1.12 Física III	75	3	2	-	5	3	1	4	Física I
1.13 Termodinâmica Aplicada	60	4	-	-	4	4	-	4	Física I
1.14 Mecânica dos Fluidos	75	3	2	-	5	3	1	4	Física I
1.15 Elementos de Astronomia e Geodésia	60	4	-	-	4	4	-	4	Cálculo II
<b>2. COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</b>	<b>165</b>							<b>8</b>	
2.1-Língua Port. e Com.	75	3	2	-	5	3	1	4	
2.2-Química Geral	90	3	-	3	6	3	-	4	
<b>3. COMPLEMENTARES OPTATIVAS</b>	<b>120</b>							<b>8</b>	
<b>4. COMPLEMENTARES ELETIVA</b>	<b>60</b>							<b>4</b>	
<b>II. DISCIPLINAS PROFISS.</b>	<b>1455</b>							<b>86</b>	
<b>1. DO CURRÍCULO MÍNIMO</b>	<b>1080</b>							<b>59</b>	
1.1-Elementos de Meteorologia	60	4	-	-	4	4	-	4	Física I
1.2-Meteorologia Fís. I	90	4	2	-	6	4	1	5	Termodinâmica
1.3-Meteorologia Fís. II	90	4	2	-	6	4	1	5	Meteor. Fís. I e Física III
1.4-Meteorologia Dinâmica I	90	4	2	-	6	4	1	5	Elem. de Astro. e Geodésia, Anál. Vetorial Din. dos Fluidos
1.5-Meteorologia Dinâmica II	90	4	2	-	6	4	1	5	Met. Dinâm. I, Mét. Numéricos em Meteorolog.

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
1.6-Meteorologia Sinótica I	105	3	4	-	7	3	2	-	5	Met.Fís. I
1.7-Meteorologia Sinótica II	105	3	4	-	-	3	2	-	5	Met.Dinâm.I, Met.Sinót.I
1.8-Instrum.e Método de Observação I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Elem. de Met. e Física III
1.9-Instrum.e Método de Observação II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Instrum.e Mét. de Observ.I
1.10 Hidrometeorologia	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Elm. de Astronomia e Geodesia
1.11 Climatologia Física	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Instrum.e Mét. de Observ. I, Probabilidade e Estatística
1.12 Meteorologia Aplicada	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Climatologia Física, Instrumentos e Métodos de Observação II
<b>2. COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</b>	<b>180</b>								<b>14</b>	
2.1-Meteor. Tropical	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Met. Dinâmica II e Met. Sinótica II
2.2-Mét. Num. Meteorol.	90	6	-	-	6	6	-	-	6	Cálculo II e Cálculo Numérico
2.3-Dinâmica dos Fluidos	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Mecân.dos Fluidos
<b>3. COMPLEMENTARES OPTATIVAS</b>	<b>195</b>								<b>13</b>	
3.1-Previsão Numérica	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Met.Dinâmica II
3.2-Oceanografia Fís.I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Física I
3.3-Oceanografia Fís.II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Oceano.Fís. I, Dinâm.dos Fluidos
3.4-Micrometeorologia	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Met.Física I, Met.Dinâm. I
3.5-Agrometeorologia	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Met.Aplicada
3.6-Ecologia Básica	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
3.7-Mecânica Teórica I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Física I
3.8-Mecânica Teórica II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Mecân.Teór. I

*Handwritten signature or initials in the bottom left corner.*

A N E X O IIIDEMONSTRATIVO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DO CURSO DE  
METEOROLOGIA

I - De acordo com a Portaria do MEC nº 159/65

## 1. Dados

Tempo útil	2880
Limite Mínimo Anual	410
Limite Mínimo Semestral	205
Limite Máximo Anual	823
Limite Máximo Semestral	412

II - Tempo previsto de duração do Currículo Pleno

1. Total de carga horária	2880	
No Primeiro Ciclo	690	
No Segundo Ciclo	2190	
2. Carga Horária Semestral	2190	
2.190 : 5 semestres =	438 horas	
2.190 : 12 semestres =	183 horas	
3. Total de número de créditos	172	
No Primeiro Ciclo	41	
No Segundo Ciclo	131	
4. Número de créditos no semestre		
131 : 5 semestres =	26 créditos	LIMITE MÁXIMO = 26 cr.
131 : 12 semestres =	11 créditos	LIMITE MÍNIMO = 11 cr.

III - Nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP

- Currículo Pleno = Currículo Mínimo + 10%  
2.880 + 288 = 3.168
- Carga horária prevista : 2.880 < 3.168
- Carga horária prevista para o Currículo Mínimo: entre 65% e 75% da Carga Horária prevista  
1.872 - 2.160      CH = 2.160

\*:\*:\*:\*:\*



CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARÁTER	CATEGORIA
EN-0601	Elementos de Astronomia e Geodésia	C. Mínimo	V
EN-0602	Elementos de Meteorologia	C. Mínimo	V
EN-0613	Instrumentos e Métodos de Observação I	C. Mínimo	V
EN-0614	Instrumentos e Métodos de Observação II	C. Mínimo	V
EN-0618	Hidrometeorologia	C. Mínimo	V
EN-0604	Meteorologia Física I	C. Mínimo	V
EN-0605	Meteorologia Física II	C. Mínimo	V
EN-0606	Meteorologia Dinâmica I	C. Mínimo	V
EN-0607	Meteorologia Dinâmica II	C. Mínimo	V
EN-0609	Meteorologia Sinótica I	C. Mínimo	V
EN-0610	Meteorologia Sinótica II	C. Mínimo	V
EN-0615	Climatologia Física	C. Mínimo	V
EN-0616	Meteorologia Aplicada	C. Mínimo	V
EN-0619	Métodos Numéricos em Meteorologia	C. Obrig.	V
TE-0311	Dinâmica dos Fluidos	C. Obrig.	V
EN-0611	Meteorologia Tropical	C. Obrig.	V
EN-0620	Oceanografia Física I	C. Optat.	V
EN-0621	Oceanografia Física II	C. Optat.	V
EN-0612	Micrometeorologia	C. Optat.	V
EN-0617	Agrometeorologia	C. Optat.	V
EN-0608	Previsão Numérica	C. Optat.	V

*Handwritten signature*